**Meu Trabalho Está Sendo Copiado. E Agora?**

Não raros são os casos em que criadores e detentores de direitos intelectuais veem as obras de sua titularidade sendo copiadas. Isso acontece nos mais diversos ramos, como na música, nas artes plásticas, na moda e, como não poderia ser diferente, no mercado de joias. Nesses casos, que medidas podem ser adotadas?

O primeiro passo consiste em aferir se, de fato, está-se diante de uma cópia. No caso das joias, deve-se fazer uma análise dos pontos de semelhança entre os desenhos levando-se em consideração o que já existia no mercado antes da criação original, supostamente violada, ter sido concebida. Se aquele que copiou o *design* de joia pré-existente reproduziu detalhes que eram muito característicos da peça original, que, por sua vez, não eram encontrados usualmente nas demais peças preexistentes, é bem provável que se trate de um caso de cópia, o que consiste em violação de direitos de propriedade intelectual.

Antes de se ingressar com ação judicial, é aconselhável enviar notificação ao infrator, na tentativa de resolver a questão de forma amigável, sem a necessidade de arcar com os custos de um trâmite judicial.

De qualquer forma, é possível acionar o infrator tanto na esfera criminal quanto cível, sendo preferível essa última, por ser possível requerer a abstenção do uso do *design* original e a indenização por todos os danos sofridos pelo detentor de direitos, sejam eles materiais ou morais.

No âmbito criminal, o infrator pode ser condenado ao pagamento de multa e a até quatro anos de prisão, em casos de violações mais severas. Ainda assim, a prisão é normalmente convertida em penas alternativas, como pagamento de multa ou prestação de serviços à comunidade.

Caso o titular de direitos sobre a joia copiada tenha urgência na retirada do produto violador do mercado, é possível solicitar a chamada “liminar” perante o juízo para que cesse, desde logo, a comercialização das cópias da joia original. A liminar não pode ser solicitada em qualquer caso, pois depende da verificação de alguns requisitos específicos, e trata-se de uma decisão provisória, que pode vir a ser revertida ao fim do processo.

Também é possível realizar a busca e apreensão das peças violadoras com a ajuda policial, mas essa medida não evitará que cópias voltem a ser produzidas no futuro.

Diante de uma violação, é aconselhável que se procure um advogado especializado em propriedade intelectual, para que se verifique a melhor estratégia para resguardar os direitos sobre a joia e requerer a indenização cabível.